

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001065/24

4 de Março de 2024

Neusa dos Santos Nickel, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 000987/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(80) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.017-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 10.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(420) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.013-0601 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 310.000,00

(276) 3.3.90.93.00.00.00.00.2.049-0500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 25.000,00

(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 50.000,00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(421) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.015-0701 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 152.000,00

Total Suplementação: 547.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - Reserva de Contingência

99.99 - Reserva de Contingência

(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 35.000,00

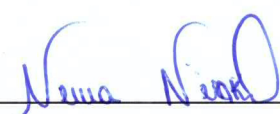
(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contingência e Reserva de RPPS 50.000,00

Total Anulação: 85.000,00

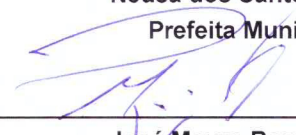
Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 4 de Março de 2024

Registre-se e Publique-se



Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal



José Mauro Rosa Pigatto
Contador
CRC / RS 073.125/0-3